



PORTARIA 022/2015

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Sr^a. JOANA APARECIDA PINTO OLIVEIRA".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

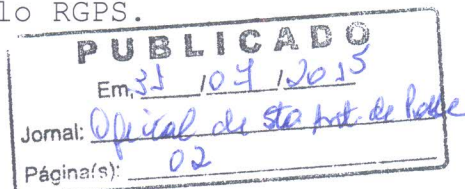
CONSIDERANDO que a Sra. **JOANA APARECIDA PINTO OLIVEIRA**, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 22 A, da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente **JOANA APARECIDA PINTO OLIVEIRA**, RG n.º 6.264.056-2 - SSP/SP, CPF/MF n.º 158.620.868-38, nascida em 19/10/1943.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a integralidade da ultima remuneração do servidor instituidor, o que nesta data corresponde a R\$ 1.389,85 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e nos mesmos índices aplicados aos benefícios concedidos pelo RGPS.





Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Senador Paula Ramos, 266, Centro, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 20 de julho de 2015.


APARECIDA GINO
DIRETORA PRESIDENTE


MARIA JOSE BULIA
COORDENADORA DE BENEFÍCIOS

